



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.396, de 11 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º O *caput* do artigo 1º do Decreto nº 7.181, de 28 de agosto de 2018, que aprovou projeto de desdobro de terreno urbano, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 128/2014, o projeto de desdobro de terreno urbano, oriundo da matrícula nº 12.719 do CRI local, localizado na Rua Manoel Leme Franco, nº 636, Vila Santa Terezinha, neste Município, cadastrado na municipalidade sob nos 6887.029.007.040.00-6 e 6887.029.007.040.01-5 que, conforme referida matrícula constam pertencer a Zilda Maria de Lima Alves, portadora do RG nº 18.073.817 - SSP/SP e CPF nº 066.368.268-19; Cássia Cristina de Lima Alves, portadora do RG nº 25.345.087-1 - SSP/SP e CPF nº 139.633.678-81; Carlos Alberto de Lima Alves, portador do RG nº 32.437.682-0 - SSP/SP e CPF nº 260.547.678-28, casado com Juliana Lopes Alves, portadora do RG nº 34.505.363-1 - SSP/SP e CPF nº 217.727.298-09; Márcia Aparecida de Lima Alves, portadora do RG nº 28.483.223-6 - SSP/SP e CPF nº 191.750.338-52; Martha Daniela de Lima Alves, portadora do RG nº 40.850.885-1 - SSP/SP e CPF nº 317.865.828-99; Dalziza Alves, portadora do RG nº 9.687.667 - SSP/SP e CPF nº 016.209.338-10, tudo conforme consta do protocolado nº 5.396/2013, cujos lotes desdobrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.

jhc/